

## **PORTARIA Nº 131/SG/15**

### **Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa **PROTEFORTE**, contratada pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo para prestação de serviços na área de vigilância, para apurar responsabilidades com relação ao desaparecimento de CPU (com teclado e mouse), monitor, transformador de voltagem, impressora do Consultório 2 e desaparecimento de uma CPU (com teclado e mouse) e monitor da Sala da Classificação de Risco da UPA, localizado no Centro Social Urbano, recomendado pela conclusão do Processo nº 16/2015/PS, instaurado pela Portaria nº 91/SG/2015, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ, CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 25 de agosto de 2015.

**LUIZ GHELLAR**

**Secretário de Administração**